



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 150/2024

**EMENTA:** Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações e documentos sobre os novos pontos de ônibus que a administração pública municipal está instalando no município, bem como sobre o atendimento aos parâmetros necessários para garantir a segurança e o bem-estar das pessoas, especialmente das pessoas com deficiência.

## REQUERIMENTO Nº 150 DE 2024

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 243, da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da secretaria competente, **informações e documentos sobre os novos pontos de ônibus que a administração pública municipal está instalando no município, nos seguintes termos.**

- I) **REQUEIRO cópia integral (CAPA À CAPA) do processo administrativo referente aos novos pontos de ônibus (“abrigos”) que estão sendo instalados no município, destinados aos usuários do transporte coletivo público urbano.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



- II) Informar a fonte dos recursos para os serviços envolvendo a instalação dos referidos pontos de ônibus (“abrigos”), o valor total, a quantidade de e as razões para o atual contrato de concessão dos serviços de transporte público não estipular como obrigação da empresa contratada a instalação dos referidos pontos de ônibus.
- III) Informar se os novos pontos de ônibus (“abrigos”) atendem integralmente os parâmetros necessários para garantir a segurança o bem-estar dos usuários do transporte público, dos condutores, se respeita integralmente os critérios de acessibilidade para PCD’s, atendendo ao estipulado na legislação aplicável, inclusive ao previsto na NBR 9050.
- IV) Informar as razões para a cobertura dos referidos pontos de ônibus (“abrigos”) não respeitar uma distância do limite para a via (inobservância de critérios técnicos), considerando que os veículos de transporte coletivo possuem grandes dimensões e retrovisores que impedem a aproximação do referido ponto, dificultando a acessibilidade das pessoas, especialmente de idosos e pessoas com deficiência, além dos possíveis riscos para os demais pedestres e veículos. E informar as medidas adotadas pela administração pública municipal para o referido problema.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração, aguardando o fornecimento das informações requeridas, no prazo legal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 26 de abril de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vereadora Joelma Franco da Cunha



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:699/2024 - 26/04/2024 - 16:07 - 707T-F0P8-ZPHU-5299



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=707TF0P8ZPHU5299>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 707T-F0P8-ZPHU-5299**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:699/2024 - 26/04/2024 - 16:07 - 707T-F0P8-ZPHU-5299